

Leis Ordinárias

LEI Nº 11.690, DE 21 DE MAIO DE 2004

(Projeto de lei nº 232, de 2004)

Dispõe sobre a revalorização das Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revalorizadas as Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, fixadas por meio da Resolução n.º 776, de 14 de outubro de 1996, com as alterações efetuadas posteriormente, na forma constante do Anexo integrante desta Lei.

Artigo 2º - As gratificações legislativa e de representação a que fazem jus os servidores integrantes do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo serão reajustadas em 7,5 % (sete e meio por cento).

Artigo 3º - Fica criada nova faixa de gratificação legislativa equivalente a 97,3385% de 4 vezes o valor da referência 26 EVC, revalorizada em 35,49%, para os cargos de Assessor Chefe de Gabinete da Liderança, Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, Assessor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral Parlamentar e Assessor Chefe de Gabinete Substituto dos Membros da Mesa.

Artigo 4º - As despesas resultantes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento programa vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 2004.

a) SIDNEY BERALDO - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 21 de maio de 2004.

a) Auro Augusto Caliman - Secretário Geral Parlamentar

ANEXO ÚNICO						
ANEXO VIII						
ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO						
JORNADA COMPLETA						
a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da classe	Nível	Grau				
		A	B	C	D	E
Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais	I	656,05	676,86	699,05	721,24	744,82
Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais	II	721,24	744,82	768,40	793,37	819,72
Auxiliar Legislativo de Serviços Operacionais	III	793,37	819,72	844,69	873,82	901,56
Auxiliar Legislativo de Serviços Op. Especializados	I	1.098,96	1.133,85	1.170,48	1.208,86	1.247,23
Auxiliar Legislativo de Serviços Op. Especializados	II	1.208,86	1.247,23	1.287,36	1.329,22	1.371,09
Auxiliar Legislativo de Serviços Op. Especializados	III	1.329,22	1.371,09	1.416,44	1.461,79	1.508,89
Auxiliar Legislativo de Serviços Op. Especializados	IV	1.461,79	1.508,89	1.557,73	1.608,32	1.658,91
Auxiliar Legislativo de Serviços Op. Especializados	V	1.608,32	1.658,91	1.712,98	1.768,80	1.824,63
Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos	I	656,05	676,86	699,05	721,24	744,82
Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos	II	721,24	744,82	768,40	793,37	819,72
Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos	III	793,37	819,72	844,69	873,82	901,56

ANEXO VIII						
ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO						
JORNADA COMPLETA (continuação)						
a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da Classe	Nível	Grau				
		A	B	C	D	E
Agente Técnico Lejislativo	I	2.004,69	2.068,40	2.135,39	2.205,64	2.275,90
Agente Técnico Legislativo	II	2.205,64	2.275,90	2.347,79	2.424,58	2.503,00
Agente Técnico Legislativo	III	2.424,58	2.503,00	2.583,05	2.668,01	2.752,97
Agente Técnico Legislativo	IV	2.668,01	2.752,97	2.841,20	2.934,32	3.029,08
Agente Técnico Legislativo	V	2.934,32	3.029,08	3.125,48	3.228,41	3.331,34
Agente Técnico Legislativo	VI	3.228,41	3.331,34	3.439,17	3.551,90	3.664,64
Agente Técnico Legislativo	VII	3.551,90	3.664,64	3.783,91	3.907,09	4.030,61
Agente Técnico Legislativo Especializado	I	2.004,69	2.068,40	2.135,39	2.205,64	2.275,90
Agente Técnico Legislativo Especializado	II	2.205,64	2.275,90	2.347,79	2.424,58	2.503,00
Agente Técnico Legislativo Especializado	III	2.424,58	2.503,00	2.583,05	2.668,01	2.752,97
Agente Técnico Legislativo Especializado	IV	2.668,01	2.752,97	2.841,20	2.934,32	3.029,08
Agente Técnico Lejislativo Especializado	V	2.934,32	3.029,08	3.125,48	3.228,41	3.331,34
Agente Técnico Legislativo Especializado	VI	3.228,41	3.331,34	3.439,17	3.551,90	3.664,64
Agente Técnico Legislativo Especializado	VII	3.551,90	3.664,64	3.783,91	3.907,09	4.030,61

ANEXO VIII						
ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO						
JORNADA COMPLETA (continuação)						
a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da classe	Nível	Grau				
		A	B	C	D	E
Agente Legislativo de Serv. Téc.e Administrativos	I	1.098,96	1.133,85	1.170,48	1.208,86	1.247,23
Agente Legislativo de Serv. Téc.e Administrativos	II	1.208,86	1.247,23	1.287,36	1.329,22	1.371,09
Agente Legislativo de Serv. Téc.e Administrativos	III	1.329,22	1.371,09	1.416,44	1.461,79	1.508,89
Agente Legislativo de Serv. Téc.e Administrativos	IV	1.461,79	1.508,89	1.557,73	1.608,32	1.658,91
Agente Legislativo de Serv. Téc.e Administrativos	V	1.608,32	1.658,91	1.712,98	1.768,80	1.824,63
Agente Legislativo de Serv. Téc.e Administrativos	VI	1.768,80	1.824,63	1.883,93	1.944,99	2.007,79
Agente Legislativo de Serv. Téc.e Administrativos	VII	1.944,99	2.007,79	2.072,33	2.139,49	2.208,57

ANEXO IX						
ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO						
DIREÇÃO E COMANDO - JORNADA COMPLETA						
a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da Classe	Nível	Grau				
		A	B	C	D	E
Diretor Legislativo de Serviço					2.706,28	
Diretor Técnico Legislativo de Serviço					3.009,73	
Diretor Técnico Legislativo de Divisão					3.744,30	
Diretor Técnico Legislativo de Departamento					5.055,12	
Secretário Geral da Administração					5.317,70	
Secretário Geral Parlamentar					5.317,70	

ANEXO IX						
ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO (continuação)						
PARLAMENTAR - JORNADA COMPLETA						
a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da Classe	Nível	Grau				
		A	B	C	D	E
Agente de Segurança Parlamentar					1.296,85	
Auxiliar Parlamentar					1.296,85	
Secretário Parlamentar I					1.621,41	
Secretário Parlamentar II					2.534,06	
Assistente Técnico Parlamentar					2.534,06	
Assessor Técnico Parlamentar					2.534,06	
Assessor Especial Parlamentar					3.167,93	

ANEXO IX (Continuação)						
ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO						
ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA - JORNADA COMPLETA						
a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da Classe	Nível	Valor Mensal				
		A	B	C	D	E
Educador Infantil					1.589,61	
Assistente Legislativo I					1.296,85	
Assistente Legislativo II					1.570,09	
Assistente Legislativo Administrativo					2.526,79	
Assistente de Gabinete					1.897,43	
Assistente Técnico Legislativo I					1.897,43	
Assistente Técnico Legislativo II					2.296,89	
Assistente Técnico Legislativo III					2.778,18	
Assessor Técnico					4.280,93	
Assessor Técnico de Comunicação					3.362,11	
Assessor Técnico de Gabinete					3.362,11	
Assessor Legislativo de Planejamento e Organização					4.916,63	
Assessor Chefe Gab. SGA					4.797,83	
Assessor Chefe Gab. SGP					4.797,83	
Assessor Chefe Gab. Liderança					4.797,83	
Assessor Chefe Gab. Substituto Membro Mesa					4.797,83	
Assessor Chefe Gabinete					5.008,10	
Assessor Especial I					1.570,09	

ANEXO XIII						
SUB-ANEXO I						
ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO						
PROCURADOR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - JORNADA COMPLETA						
a que se refere o artigo 73 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da classe	Nível	Grau				
		A	B	C	D	E
Procurador da ALESP	I	3.568,08	3.682,97	3.801,57	3.923,99	4.050,33
Procurador da ALESP	II	3.923,99	4.050,33	4.180,75	4.315,38	4.454,32
Procurador da ALESP	III	4.315,38	4.454,32	4.597,75	4.745,80	4.898,63

ANEXO XIII						
SUB-ANEXO II - ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO						
PROCURADOR CHEFE - JORNADA COMPLETA						
a que se refere o artigo 74 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996.						
Denominação da Classe	Nível	Valor Mensal				
		A	B	C	D	E
Procurador - Chefe					4.951,62	

Pauta

24 DE MAIO DE 2004 73ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 346, de 2004, de autoria do deputado Conte Lopes. Institui o "Dia das Vítimas da Violência".

2 - Projeto de lei nº 347, de 2004, de autoria do deputado Vanderlei Macris. Inclui no calendário de esportes o "Campeonato de Futebol Interestadual", de Piquete.

3 - Moção nº 40, de 2004, de autoria da Comissão de Educação. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim de aprovarem o Projeto de Lei nº 1532/03, que institui Bolsa Universitária Federal para alunos egressos de escola pública.

2ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 11, de 2004, de autoria do deputado Marcelo Bueno. Cria a "Frente Parlamentar em Defesa das Santas Casas de Misericórdia".

2 - Projeto de lei nº 342, de 2004, de autoria do deputado José Dilson. Veda a cobrança de taxa de assinatura básica aos consumidores dos serviços de telefonia.

3 - Projeto de lei nº 343, de 2004, de autoria do deputado Carlinhos Almeida. Declara de utilidade pública o "Centro de Atividades para a Terceira Idade - CATIVA", em São José dos Campos.

4 - Projeto de lei nº 344, de 2004, de autoria do deputado Rodolfo Costa e Silva. Dá a denominação de "Professora Leda Felice Ferreira" à Escola Estadual Jardim Paraíso, em Itapeperica da Serra.

5 - Projeto de lei nº 345, de 2004, de autoria do deputado Enio Tatto. Institui o "Programa de Transporte Escolar Estadual Gratuito".

3ª Sessão

Projeto de lei nº 341, de 2004, de autoria do deputado Romeu Tuma. Institui o Cadastro de Fornecedores da Administração Pública Estadual, comprometidos com questões ambientais.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 338, de 2004, de autoria do deputado Gilson de Souza. Autoriza o Poder Executivo a renovar o contrato de trabalho com os Soldados Temporários da Polícia Militar do Estado, pelo prazo adicional de dois anos.

2 - Projeto de lei nº 339, de 2004, de autoria do deputado Arnaldo Jardim. Dá a denominação de "Maria Hortência de Barros Corrêa" à rotatória localizada no km 237 da Rodovia SP 340, no Município de Casa Branca.

3 - Projeto de lei nº 340, de 2004, de autoria da deputada Célia Leão. Declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Mogi Guaçu - APADA", em de Mogi Guaçu.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 334, de 2004, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Institui o "Programa Permanente do Transplante de Medula Óssea - PROMEDULA".

2 - Projeto de lei nº 335, de 2004, de autoria do deputado Italo Cardoso. Institui cadastro único de crianças e adolescentes em idade escolar, que pleiteiam vagas nas escolas públicas do estado e dos municípios paulistas.

3 - Projeto de lei nº 336, de 2004, de autoria do deputado Emídio de Souza. Altera a Lei nº 11.608, de 2003, que dispõe sobre a Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense.

4 - Projeto de lei nº 337, de 2004, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre alienação, por doação, ao Município de Cássia dos Coqueiros, de imóvel de propriedade da Fazenda do Estado, destinado à construção de unidade básica de saúde.

Em pauta por 15 (quinze) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o § 2º, do artigo 246 do Regimento Interno

11ª Sessão

Projeto de lei nº 305, de 2004, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 21/05/04

- VALDOMIRO LOPES
- CARLINHOS ALMEIDA
- BALEIA ROSSI
- SEBASTIÃO ARCANJO
- GERALDO LOPES
- VITOR SAPIENZA
- ROBERTO FELÍCIO
- VANDERLEI MACRIS
- ENIO TATTO
- ANA MARTINS
- MARIA LÚCIA AMARY
- HAVANIR NIMTZ

- LUIZ GONZAGA VIEIRA
- SOUZA SANTOS
- DONISETTE BRAGA
- VANDERLEI SIRAQUE
- ARNALDO JARDIM
- JOSÉ ZICO PRADO
- ANTONIO SALIM CURIATI
- ROGÉRIO NOGUEIRA
- SIMÃO PEDRO
- SEBASTIÃO ALMEIDA
- EDSON FERRARINI
- UBIRATAN GUIMARÃES
- MARQUINHO TORTORELLO
- MARIA ALMEIDA
- ARY FOSSEN
- ROMEU TUMA
- MARCELO BUENO
- JOSÉ CARLOS STANGARLINI
- ROBERTO ALVES
- VICENTE CÂNDIDO
- BETH SAHÃO
- AFONSO LOBATO
- RICARDO TRIPOLI
- WALDIR AGNELLO
- EMÍDIO DE SOUZA
- RENATO SIMÕES
- GERALDO VINHOLI
- CONTE LOPES
- JONAS DONIZETTE
- HAMILTON PEREIRA
- NIVALDO SANTANA
- EDSON APARECIDO
- JOSÉ BITTENCOURT
- ROBERTO MORAIS
- EDSON GOMES
- MILTON VIEIRA
- VINÍCIUS CAMARINHA
- RAFAEL SILVA
- WAGNER SALUSTIANO
- ADILSON BARROSO
- MARIA LÚCIA PRANDI

GRANDE EXPEDIENTE - 24/05/04

- VALDOMIRO LOPES (3º30")
- GILSON DE SOUZA
- ROBERTO MORAIS
- RODRIGO GARCIA
- MARCELO CÂNDIDO
- GERALDO VINHOLI
- GERALDO LOPES
- CAMPOS MACHADO
- MILTON VIEIRA
- EDSON APARECIDO
- RODOLFO COSTA E SILVA
- RICARDO TRIPOLI
- ZUZA ABDUL MASSIH
- MARIA LÚCIA PRANDI
- MARIA ALMEIDA
- WAGNER SALUSTIANO
- ANTONIO SALIM CURIATI
- ROSMARY CORRÊA
- ROBERTO FELÍCIO
- DONISETTE BRAGA
- MÁRIO REALI
- ARNALDO JARDIM
- JOSÉ BITTENCOURT
- LAÍS CARLOS GONDIM
- PAULO NEME
- UBIRATAN GUIMARÃES
- BALEIA ROSSI
- AFANASIO JAZADJI
- CONTE LOPES
- ORLANDO MORANDO
- CÂNDIDO VACCAREZZA
- JOÃO CARAMEZ
- RENATO SIMÕES
- HAVANIR NIMTZ
- ROBERTO ALVES
- ANA DO CARMO
- SIMÃO PEDRO
- JOSÉ CALDINI CRESPO
- JORGE CARUSO
- MARCELO BUENO
- LUIZ GONZAGA VIEIRA
- VAZ DE LIMA
- RAFAEL SILVA
- SEBASTIÃO ARCANJO
- RICARDO CASTILHO
- PAULO SERGIO
- EDSON GOMES
- WALDIR AGNELLO
- ELI CORRÊA FILHO
- JOSÉ ZICO PRADO
- HAMILTON PEREIRA
- ANTONIO MENTOR
- GIBA MARSON
- VANDERLEI SIRAQUE
- FAUSTO FIGUEIRA
- JOSÉ DILSON
- ALDO DEMARCHI
- ADILSON BARROSO
- MARIA LÚCIA AMARY
- EMÍDIO DE SOUZA